



CMDPI – Pará de Minas

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI

RESOLUÇÃO n.º 14/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal N.º. 10.741/2009 e da Lei Municipal N.º. 7.055/2024, de acordo com o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. Aprovar a prorrogação de prazo de vigência; proveniente do recurso do **Termo de Fomento n.º 018 /2025 – Projeto FÁBRICA DE TALENTOS: conservas artesanais, artesanato utilitários e decorativos** - Entidade FAZENDA DE RECUPERAÇÃO FEMININA SOCIEDADE AMOR A VIDA – **SOVIDA** -CNPJ: 05.738.926/0001-00 conforme extrato bancário do crédito do recurso e do saldo atual.

Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação;

Pará de Minas, 18 de abril de 2026.

APARECIDO LUIS ARAUJO
Presidente do CMDPI – Pará de Minas